



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

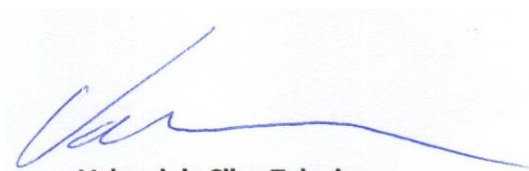
A **Câmara Municipal de Paraty**, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação e vigor, notadamente da Lei Orgânica do Município de Paraty e do Regimento Interno da Câmara.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Paraty, no dia 14 de abril do corrente ano, em razão das celebrações da Semana Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Paraty – RJ, em 13 de abril de 2022.



Valceni da Silva Teixeira
Presidente